



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Servidores Públicos

Projeto de Lei nº 3.141/2025

Autor: Vereador Juan Pablo Serra da Silva

Designo Relator o Vereador Thadeu Alves Fernandes

Em, 02 de dezembro de 2025.

Aguinaldo Barboza Peixoto
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição que dispõe sobre a proibição de inscrição em concursos públicos municipais destinados a cargos da área da saúde, à pessoa condenada por atos de violência, ofensa ou desacato contra profissionais da saúde no município Nova Iguaçu e dá outras providências, esta Comissão verificou que a mesma não contraria dispositivos legais estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar quaisquer irregularidades.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2025.

Aguinaldo Barboza Peixoto
Presidente

Rogério Teixeira
Vice-Presidente

Thadeu Alves Fernandes
Membro
